



PORTARIA GP Nº. 130/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere, de acordo com a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

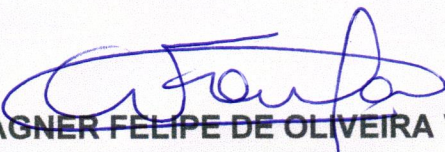
Art. 1º NOMEAR, de acordo com o art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, os seguintes membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio de 20/08/2025 a 20/08/2029:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Flávia Vanessa Lira Pereira dos Santos	Pais de Alunos	Presidente
Gerlane da Silva Oliveira	Pais de Alunos	Vice-Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Assunção, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2025.


WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

